

**DECRETO Nº 15886/2019**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDE** férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome</b>	<b>Período de gozo</b>
18148-1	Angelo Cardoso da Silva	02.12.2019 a 31.12.2019
16632-1	Cesar Lois Felini	11.12.2019 a 20.12.2019
17877-1	Cleiton Carnin	02.12.2019 a 31.12.2019
9580-1	Edilberto Ribeiro Nunes	04.12.2019 a 13.12.2019
17989-1	Elaine da Silva	02.12.2019 a 31.12.2019
13294-1	Eva Moreira Derengowski	02.12.2019 a 31.12.2019
17923-1	Juanita Fatima de Mattos	02.12.2019 a 31.12.2019
17963-1	Karina Paula Seraglio	02.12.2019 a 31.12.2019
15041-1	Maristela Marcia Vieira Pereira	02.12.2019 a 31.12.2019
18026-1	Marivani Oliveira Paz Silva	02.12.2019 a 31.12.2019
17870-1	Rosilei de Godois	02.12.2019 a 31.12.2019

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos três dia do mês de dezembro do  
ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças